

PORTARIA N.º 2.882, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

Concede gratificação por merecimento ao servidor
Evaldo Marques Ferreira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “h” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, com a Lei n.º 1.649, de 4 de julho de 1997, e, ainda, considerando o Processo n.º 90/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Evaldo Marques Ferreira, Agente de Copeiragem, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, a título de merecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 1º de outubro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral